



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO N° 33, de 02 de maio de 2022.

"Objetiva o fornecimento de informações sobre Segurança do Trabalho e assuntos correlacionados."

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal os pedidos de informação abaixo descritos:

1. Qual a empresa contratada para fazer a segurança do trabalho no Município de Santo Antônio da Alegria?
2. Qual foi a última data de inspeção desta empresa nos locais de trabalho dos servidores?
3. Requeiro o envio dos últimos laudos atestando a segurança de trabalho nos diversos locais da administração municipal?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da convivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que solicitam tal informação.

Uma empresa contratada para prestar a segurança do trabalho cuida de minimizar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, protege a integridade e a capacidade física e psicológica do trabalhador, o que pode ser muito importante para as repartições públicas do Município de Santo Antônio da Alegria.

Certa de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 02 de maio de 2022.

ENCAMINHE-SE
EM 31/5/22
PRESIDENTE
DM

Aprovação em Discussão
e Votação Única
31/5/22

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora